

# Companhia Commercio e Navegação

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA DOS ACCIONISTAS,  
REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 1919

Aos dezoito dias do mez de março de mil novecentos e dezenove, nesta cidade do Rio de Janeiro, á rua da Alfandega n. 5, primeiro andar, séde social provisoria da Companhia Commercio e Navegação, ás trese horas ahi presentes os membros da directoria da mesma companhia, Srs. Dr. Rodolpho Furquim Lahmeyer, presidente; coronel Ernesto Pereira Carneiro, thesoureiro, e Antero Pinto de Almeida, secretario; os membros do conselho fiscal, Carlos Placido, Dr. João Urbano Figueira e Antonio Pereira Ferraz, e os demais accionistas, cujos nomes se acham inscriptos no livro de presenças, portadores de 74.921 (setenta e quatro mil novecentas e vinte e uma) accões, todas depositadas, na forma do artigo 18 dos estatutos, assume a presidencia da assembléa o doutor Rodolpho Furquim Lahmeyer, que convidou para ocuparem os logares de primeiro e segundo secretarios, os Srs. accionistas Antero Pinto de Almeida e Cyrillo Tovar. Em seguida, o Sr. presidente declara que, estando presentes accionistas que representam a quasi totalidade das accões em que está dividido o capital da companhia, podia a presente assembléa funcionar e deliberar na forma da lei. O Sr. 2º secretario passa a ler o seguinte annuncio inserto no *Diario Official* e no *Jornal do Brasil*, desde o dia 14 até hoje: — «Companhia Commercio e Navegação. Assembléa geral extraordinaria. — São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria no dia 18 do corrente, ás 13 horas, na séde social, provisoria, á rua da Alfandega n. 5, 1º andar, afim de tratar de assumpto referente á administração. Rio de Janeiro, 13 de março de 1919. — Rodolpho F. Lahmeyer, director-presidente». O Sr. presidente, depois de expôr os fins para que foi convocada a presente assembléa, declarou que sobre o motivo da reunião dava a palavra a quem quizesse discutir o caso. O accionista Dr. Antonio Carlos da Rocha Fragoso pediu a palavra e disse que, prevalecendo ainda a autorização que, em assembléa geral extraordinaria de 28 de agosto do anno passado, os Srs. accionistas outorgaram á directoria desta companhia, propunha fosse suprimido o cargo de director de Navegação, passando suas funções a serem exercidas pelos tres outros directores restantes. Assim, propunha tambem que no artigo 6º dos estatutos fosse substituila a palavra «quatro» por «tres» e suprimidas as palavras «director de Navegação». O Sr. presidente põe em discussão a proposta, e, sucessivamente, a votos, sendo unanimemente approvada. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. presidente, depois de agradecer a presença dos Srs. accionistas, levanta a sessão, enquanto se lavra a presente acta. Reaberta a sessão, o Sr. presidente submette á votação a redacção que é unanimemente approvada; do que, tudo, para constar, eu, Cyrillo Tovar, segundo secretario, lavrei esta acta, que vai assignada pela mesa directora dos trabalhos e pelos accionistas que o quizerem fazer. — Rodolpho F. Lahmeyer, presidente. — Antero Pinto de Almeida, 1º secretario. — Cyrillo Tovar, 2º secretario. — E. Pereira Carneiro. — Carlos Placido. — Francisco Leal & Comp. — Souto Maior & Comp. — Barbosa Albuquerque & Comp. — Francisco Toser. — A. Vaz de Carvalho Junior. — Elpidio de Abreu e Lima Figueiredo. — Antonio Pereira Ferraz. — J. da Cruz Cordeiro. — Custodio José Coelho e Almeida. — Pereira Carneiro & Comp. — Antonio Carlos da Rocha Fragoso. — Alberto Jacintho Rebello. — Dr. João Urbano Figueira.